

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-33		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

UNIDADE:	UNINASSAU – LAURO DE FREITAS
CURSO:	DIREITO

O Coordenador(a) Hermilo Freitas do Curso de *Direito* da Faculdade Maurício de Nassau – Uninassau/Lauro de Freitas, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de **26/08/2020 a 03/09/2020** pelo link de inscrição virtual: encurtador.com.br/hjtv7

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 09/09/2020 das 17:00 às 20:00h via link virtual encaminhado por e-mail e constará de prova escrita e entrevista (via sala do Google Meet), sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Alain Alan Correia Pereira	Teoria do Crime	Direito	02
Caroline dos Passos Veloso	Teoria Geral da Empresa	Direito	02
Gilberto Batista Santos	Teoria e Fundamentos da Constituição	Direito	02
Lorena Moura Boente	Teoria Geral do Direito Civil	Direito	02
Fernanda Nogueira	Prática Forense Penal	Direito	02
Fernanda Nogueira	Teoria do Crime	Direito	02
Pollyanna Santos S. e Silva	Teoria Geral do Direito	Direito	02

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Lauro de Freitas, 26 de Agosto 2020